



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 357/2005

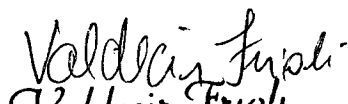
Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de uma pista de motocross profissional em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelo Sr. Luiz Messias, representando os motoqueiros do Município, que solicitaram a construção de uma pista de motocross profissional, a fim de que os mesmos possam praticar essa modalidade esportiva em local adequado dentro do nosso Município.

Justifica ainda, pois o Município de Ibiúna tem o título de Estância Turística e não tem ao menos uma pista amadora de motocross para realizações de campeonatos e prática desse esporte, sendo importante essa construção, pois, também tem o objetivo de atrair turistas amadores do motocross para o nosso Município.

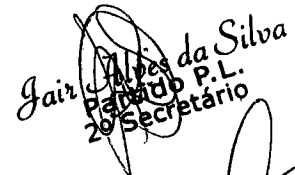
**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 04 DE MAIO DE 2005.**


Valdecir Fruoli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

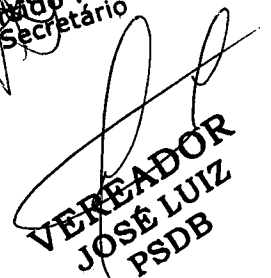

JAMIL MARCICANO
VEREADOR


Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário


LEONARDO
RIBEIRO P.T.B.


Gair Alves da Silva
P.L.
2º Secretário

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.


VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB


Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna